



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2021_ANO BASE_ 2020

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CDRJ

Presidente

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Membros do CONSAD

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

CARLOS ROBERTO FORTNER

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

DIRETORIA EXECUTIVA

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo Financeiro

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Desenvolvido por: Eng^a Ana Beatriz Sillman

Gerência de Compliance e Riscos - GERCOP

beatriz.sillman@portosrio.gov.br

Abri / 2021

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade ao art. 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Governança Corporativa e Políticas Públicas referente ao exercício social de 2020.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

Companhia Docas do Rio de Janeiro:

Sede: Rua Acre, 21 - Centro - CEP: 20081-000 - Rio de Janeiro/RJ

Tipo de estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: União

Tipo societário: sociedade anônima

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: Estado do Rio de Janeiro

Setor de atuação: Serviços Portuários

Diretor Administrativo Financeiro: Indalécio Castilho Villa Alvarez

Telefone: (21) 2219-8559/8560 – E-mail: alvarez@portosrio.gov.br

Auditores independentes: Audimec Auditores Independentes S/S - EPP

Responsável: Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira – CRC PE 010483 / O

1. POLÍTICAS PÚBLICAS

Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, determina a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

Assim, a Companhia Docas do Rio de Janeiro (doravante, “CDRJ” ou “Companhia”) reforça o seu compromisso com as boas práticas de governança, apresentando de forma transparente o relato das ações executadas, metas alcançadas, gastos incorridos, resultados econômicos e sociais obtidos e riscos envolvidos, entre outras informações relevantes, que refletem a melhoria da gestão desta empresa pública durante o exercício de 2020.

1.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Companhia Docas do Rio de Janeiro é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Infraestrutura (MInfra), regendo-se por seu Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações, pela Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, e, respaldada pelo interesse coletivo que justificou sua criação, tem por objeto social exercer as funções de Autoridade Portuária, no âmbito do Porto Organizado do Rio de Janeiro, esta em 10º lugar entre os principais portos nacionais, e em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo poder concedente, exercido pelo MInfra. Conforme estabelecido no Decreto - Lei nº 256 , de 28 de fevereiro de 1967 e em seu Estatuto Social, a companhia é responsável pela operação e exploração do Porto do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis, em alinhamento com os objetivos, políticas públicas e programas de governo voltados para o desenvolvimento do setor portuário. Neste contexto, a CDRJ esta aderente a execução das ações estabelecidas nos instrumentos de planejamento setorial e programas de governo, os quais estão elencados a seguir:

1.1.1. Plano Nacional de Logística Portuária – PNLP

O PNLP constitui o principal instrumento de planejamento estratégico do setor portuário nacional, buscando identificar vocações de diversos portos conforme o conjunto de suas respectivas áreas de influências, de forma a garantir uma eficiente alocação de recursos a partir da priorização de investimentos.

O PNLP encontra-se em vigor, mas em fase de extinção, em virtude do futuro lançamento do Plano Nacional de Logística – PNL.

1.1.2. Plano Mestre

Instrumento de planejamento do Estado voltado à unidade portuária, que visa direcionar as ações, melhorias e investimentos de curto, médio e longo prazo no Porto e em seus acessos.

1.1.3. Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ

Planejamento operacional da Administração Portuária com a definição de metas e ações para expansão racional e otimização do uso de áreas e instalações portuárias e compatibilização das políticas de desenvolvimento urbano.

1.1.4. Plano Geral de Outorgas – PGO

Plano de ação para execução das outorgas de novos portos e instalações portuárias, o qual consolida a relação de áreas a serem destinadas à exploração portuária nas modalidades de arrendamento, concessão, autorização e delegação.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ desenvolveu e implementou ações e procedimentos com o objetivo de alavancar seu desempenho operacional no decorrer do ano de 2020 pautada, principalmente, nas Ações do Programa de Modernização da Gestão Portuária – PMGP.

A CDRJ encerrou o ano de 2020 com uma movimentação de cargas de 54.764.755 toneladas, o que representou, em comparação com o ano de 2019, um acréscimo de 9%, demonstrando recuperação da movimentação após os impactos do acidente ocorrido na cidade de Brumadinho, que impactou a movimentação de minério de ferro do Porto de Itaguaí.

Vale ressaltar que no ano de 2020, o Porto do Rio de Janeiro registrou um crescimento de 10% em sua movimentação total, em relação ao ano de 2019, atingindo a marca de 8.161.282 toneladas, com destaque ao aumento de 40% do Ferro Gusa. O Porto de Itaguaí, com 46.517.787 toneladas movimentadas, registrou um aumento de 8%, em relação ao ano anterior, apresentando uma recuperação após o acidente de Brumadinho.

Em 2020, destaca-se a conclusão da sinalização do Canal da Cotunduba, com a instalação de 3 Boias articuladas submersíveis, permitindo a navegação noturna em segurança para navios conteineiros de 335m.

Por fim, a CDRJ elaborou o Plano de Negócios de 2021, em cumprimento ao art.23 da Lei 13.303/2006, destacando as atividades e as projeções de receita para o período de 2021 a 2023.

3. COMPROMISSO

Em atendimento aos instrumentos de Políticas Públicas que regem suas atividades, e em estrita consonância com seu objeto definido em Estatuto Social, a CDRJ adota o presente compromisso na consecução de seus objetivos.

Missão:

Garantir a efetividade operacional dos seus portos com sustentabilidade, competitividade das operações e foco na satisfação dos usuários, como agente de desenvolvimento sócio econômico e ambiental.

Visão:

Até 2020, ser reconhecida como a autoridade portuária referência no que tange à gestão portuária e agregação de valor ao usuário, com sustentabilidade econômico-financeira e ambiental.

Valores:

Os princípios e diretrizes que norteiam a conduta da CDRJ e seus trabalhadores no tratamento aos clientes, na realização de negócios, e no relacionamento com a comunidade, estão descritos abaixo:

- Valorização do Capital Humano**

Manter com seus trabalhadores, um relacionamento participativo, motivador e voltado para o desenvolvimento contínuo da capacitação de seu pessoal, que crie um desafio permanente de evolução inovadora.

- Comprometimento**

Atuar de forma integrada com a sociedade, com engajamento expressivo no desenvolvimento econômico-social de sua hinterlândia, com ênfase nos municípios onde atua, como geradora de empregos e indutora da atividade econômica.

- Transparência**

Assegurar a publicidade e a transparência na gestão, através da adoção de boas práticas de governança.

- Foco na Satisfação dos Clientes**

Atuar de forma competitiva em relação a outros portos nacionais e internacionais, através da qualidade dos serviços e dos preços praticados.

- Responsabilidade Sócioambiental**

Zelar pelo cumprimento da legislação ambiental e de segurança e saúde no trabalho por parte de todos os agentes envolvidos na operação portuária, dentro da área do porto organizado.

- Ética**

Zelar pela lisura e integridade do negócio a partir de uma cultura de comportamento ético pautada na probidade, boa fé e urbanidade na condução de todas as atividades.

- **Inovação**

Buscar e incentivar, junto aos demais modais e as diversas esferas de governo, o desenvolvimento de soluções integradas que elevem a competitividade do Porto e se traduza em satisfação de seus clientes.

4. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

No ano de 2020 a área de Meio Ambiente da Companhia Docas do Rio de Janeiro fez um trabalho para seu reposicionamento interno, buscando se adequar às melhores práticas do mercado, tendo em vista que a política socioambiental da Companhia não estava verticalizada e integrada ao planejamento, nem se trabalhava com uma equipe multidisciplinar que atendesse a todas as frentes necessárias.

Desta forma a área de sustentabilidade reestruturou seus processos e suas atribuições regimentais, com o objetivo de disseminar os princípios de ESG (Environmental, Social and corporate Governance) e integrar de forma matricial o planejamento das ações e projetos com vistas ao objetivo de atingirmos o conceito de “green port”. Nesse processo, a CDRJ busca estar alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, com ações e processos de trabalho com uma abordagem holística e integrada, de respeito ao meio ambiente e com o olhar voltado ao desenvolvimento socioeconômico no seu entorno.

O aperfeiçoamento da gestão ambiental por parte das autoridades portuárias se tornou uma meta mensurável por indicadores objetivos e o licenciamento ambiental representa um dos principais pontos de análise da Antaq no Índice de Desempenho Ambiental – IDA, por essa razão, a partir do último trimestre de 2020, intensificou-se o relacionamento entre as áreas técnicas de Sustentabilidade da Companhia e do órgão responsável pelo licenciamento ambiental no estado do Rio. A partir dessa aproximação, se estabeleceu um plano de trabalho visando à obtenção da Licença do Porto do Rio e a renovação das Licenças dos Portos de Niterói, Angra dos Reis e Itaguaí.

Durante a pandemia de Covid-19 que iniciou-se no ano de 2020, enfrentamos grandes mudanças em relação às questões de segurança à saúde dos trabalhadores, como aconteceu com todas as corporações. Foram adotados todos os protocolos de prevenção para as equipes das áreas operacionais, estabelecidos de acordo com as recomendações dos órgãos competentes e adotadas medidas de isolamento social para as equipes das áreas de backoffice.

Precisamos nos adaptar e reinventar, buscando atuar com foco nas atividades de rotina. A tecnologia como aliada da gestão certamente é um dos maiores legados advindos da pandemia de Covid-19 e as restrições que ela nos impôs, por isso a CDRJ buscou um alinhamento interno e trabalha para a regulamentação do trabalho remoto, seguindo a tendência mundial corporativa, pois ficou comprovado que ele oferece muitos benefícios ao empregado e ao empregador, sem comprometer os resultados da organização.

5. RECURSOS

Orçamento de Investimentos da CDRJ é dividido em dois programas constantes no Plano Plurianual 2020-2023: Programa 2086 – Transporte Aquaviário e Programa 0807- Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais.

O Programa 2086, que executou R\$ 4,8 milhões em 2020, contempla, dentre outros, o Projeto de Implantação dos Sistemas de Apoio e Gestão de Tráfego de Navios – VTMIS, Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos, Adequações das instalações gerais e de suprimentos nos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí, Implantação do sistema de sinalização náutica, Reforço Estrutural do Cais da Gamboa e Estudos para o Planejamento do Setor portuário.

O Programa 0807, que executou R\$ 1,9 milhão em 2020, inclui investimentos continuados para a manutenção de bens móveis e imóveis, inclusive de tecnologia da informação.

Em R\$

| Investimentos CDRJ | Aprovado | Realizado | % |
|--|-------------------|------------------|-------------|
| 2020 | 89.770.336 | 6.777.431 | 7,5% |
| 0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Empresas Estatais Federais | | | |
| Recursos Próprios | 13.590.088 | 1.933.879 | 14,2% |
| 2086 - Transporte Aquaviário | | | |
| Recursos Tesouro | 61.319.631 | 4.824.226 | 7,9% |
| Recursos Próprios | 14.860.617 | 19.326 | 0,1% |

Para o exercício 2021, até o presente relatório não foi aprovada a Lei Orçamentária Anual de 2021. Então, o quadro abaixo mostra as ações constantes no Projeto de Lei Orçamentária em trânsito pelo Congresso Nacional:

| Investimentos CDRJ | PLOA/2021 |
|---|--------------------|
| 2021 | 127.331.253 |
| 12LG – Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no RIOPOR | |
| Recursos Tesouro | 64.606.579 |
| 144X - Adequação das Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas | |
| Recursos Tesouro | 344.352 |
| 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis | |
| Recursos Próprios | 4.899.888 |
| 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | |
| Recursos Próprios | 4.533.406 |
| 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática e Teleprocessamento | |
| Recursos Próprios | 4.708.347 |
| 20HM - Estudos para Planejamento do Setor Portuário | |
| Recursos Próprios | 385.632 |
| Recursos Tesouro | 4.788.544 |
| 14KJ - Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios | |
| Recursos Próprios | 13.453.530 |
| Recursos Tesouro | 13.075.610 |
| 145B - Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos (Porto do Rio) | |
| Recursos Tesouro | 733.099 |
| 145D - Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos (Porto de Itaguaí) | |
| Recursos Próprios | 400.000 |
| Recursos Tesouro | 1.189.565 |
| 14RC - Implantação do Programa de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos | |
| Recursos Tesouro | 2.963.372 |
| 14KM - Implantação do Sistema de Monitoramento de carga da Cadeia Logística | |
| Recursos Tesouro | 1.500.000 |
| 144Z - Adequação de Instalações de Circulação (Porto de Itaguaí) | |
| Recursos Tesouro | 5.249.275 |
| 7390 - Implantação do Sistema de Sinalização Náutica (Porto de Itaguaí) | |
| Recursos Tesouro | 127.347 |
| 14KL - Implantação do Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária | |
| Recursos Tesouro | 62.707 |
| 144Y - Adequação de Instalações de Circulação (Porto do Rio de Janeiro) | |

| | |
|---|-----------|
| Recursos Próprios | 10.000 |
| 15QZ – Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária | |
| Recursos Próprios | 4.300.000 |

6. PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS

O decreto nº 10.168/2019 aprovou o Programa de Dispêndios Globais – PDG/2020, alterado pela Portaria do Ministério da Economia nº 407/2020. O Orçamento de investimentos (total das despesas de capital) foi aprovado pela lei nº 13.978/2020 (LOA/2020) e está contido no PDG.

Nos quadros a seguir, estão apresentados os resumos das receitas e das despesas aprovadas e executadas.

| Em mil r\$ | | |
|---|----------------|----------------|
| 2020 – PROGRAMADO | Receitas | Despesas |
| Próprias | 635.089 | 606.638 |
| Participação da União no Capital (Investimentos) | 56.321 | 84.772 |
| TOTAL | 691.410 | 691.410 |

| Em mil r\$ | | |
|---|----------------|----------------|
| 2020 – EXECUTADO | Receitas | Despesas |
| Próprias | 680.894 | 541.069 |
| Participação da União no Capital (Investimentos) | 0 | 4.824 |
| TOTAL | 680.894 | 545.893 |

6.1. Evolução das Despesas 2016-2020

Em 2020, foram executadas despesas correntes no valor total de R\$ 539,1 milhões, os quais incluem despesas com manutenção e conservação da infraestrutura operacional e administrativa, além tributos diversos e outros gastos com custeio.

Os gastos com pessoal mantiveram o nível de execução do exercício anterior, porém as regularizações de dívidas diversas elevaram a execução em torno de 17% em relação a 2019.

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Correntes | 399.184 | 435.361 | 465.504 | 459.364 | 539.116 |
| Capital | 136.281 | 28.122 | 26.297 | 18.839 | 6.777 |
| TOTAL | 535.465 | 463.483 | 491.801 | 478.203 | 545.893 |

6.2. Análise Financeira para o ano de 2020

Ainda que o decréscimo do resultado operacional somado ao aumento das despesas financeiras tenha culminado em um pequeno prejuízo no exercício, a performance da Companhia não foi comprometida, pois além das relevantes melhorias de gestão, a CDRJ alcançou um EBITDA na ordem de R\$ 214 milhões, que mostra um significativo desempenho no que diz respeito à geração de Caixa e a capacidade de produzir recursos. Se desse cálculo forem desconsiderados os efeitos das provisões, cálculos atuariais do plano de previdência complementar, ganhos e perdas nas alienações de ativos, ainda assim o índice representaria um relevante valor de, aproximadamente, R\$ 117 milhões, um dos maiores dos últimos anos.

Além da reintegração do Portos e os investimentos em serviço de perícia técnica contábil, a CDRJ adotou, em 2020, o refinamento do processo de planejamento e controle orçamentário com o contínuo acompanhamento de seus Órgãos Colegiados por meio de painéis gerenciais e implementou o plano de reestruturação financeira e de redução de despesas.

Para a CDRJ, 2020 pode ser considerado um exercício marcado por um grande avanço com o maior saldo de disponibilidades e o menor índice de dívidas dos últimos 5 (cinco) anos, demonstrando grande evolução na busca por sua retomada de resultados positivos, após anos

de grave situação financeira.

6.3. Custo de Pessoal

O limitador do efetivo máximo dos empregados da CDRJ, é regulamentado pela Portaria, nº 17, de 22 de dezembro de 2015 da Secretaria Executiva do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Segue, abaixo, o Custo de Pessoal, por tipo:

- Remuneração de Ativos: R\$ 135.781.887,00
- Demandas Trabalhistas: R\$ 52.116.556,00
- Auxílios e Benefícios: R\$ 35.372.229,00
- Encargos Sociais: R\$ 45.916.753,00
- Inativos e Pensionistas: R\$ 20.451.335,00
- Outras Despesas: R\$ 289.355,00
- Previdência Complementar - despesas correntes: R\$ 9.056.129,00
- Previdência Complementar - despesa judicial - cobertura de déficit: R\$ 11.810.857,00
- Plano de Desligamento Voluntário - PDV:R\$ 13.160.656,00

6.3.1. Política de Remuneração

A remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria é objeto de aprovação por parte da Assembleia Geral Ordinária (AGO), com base na Nota Técnica elaborada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) sobre a proposta apresentada pela Companhia.

A Remuneração da Diretoria Executiva é composta dos seguintes itens:

- Remuneração Fixa
- Remuneração Variável (RVA)
- Honorário Variável Mensal (HVM)

O Honorário Variável Mensal da Diretoria Executiva é definido em decorrência do resultado da avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ, no trimestre.

6.3.2. Política de Participação dos Empregados e Administradores nos Resultados da Companhia

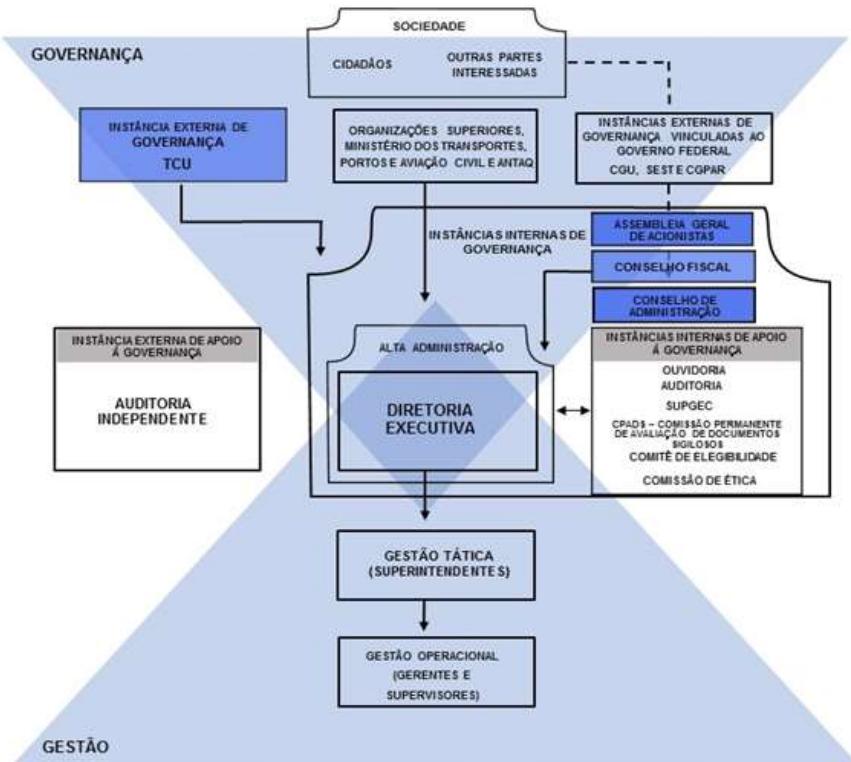
As políticas de participação dos empregados e administradores depende dos resultados positivos da entidade no ano de avaliação.

2020 foi um grande marco que trouxe ganhos na eficiência e eficácia da gestão financeira. A melhoria no faturamento somada à efetiva gestão do fluxo de caixa possibilitou o encerramento do exercício de 2020 com as disponibilidades na ordem de R\$41 milhões, valor mais representativo dos últimos 5 (cinco) anos e, ainda, com o menor nível de inadimplência.

7. GOVERNANÇA

Em atendimento à Lei 13.303/16, a CDRJ vem adotando boas práticas de Governança e dando foco no crescimento da área.

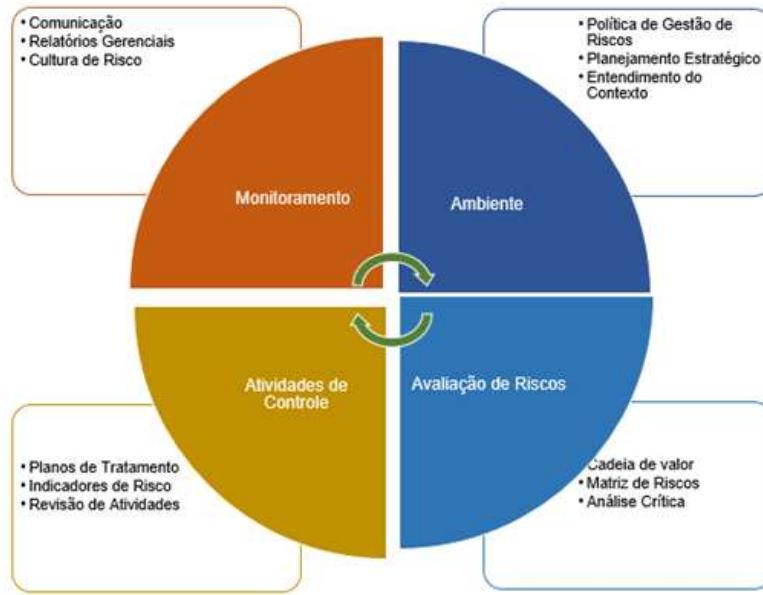
7.1. Estrutura de Governança



7.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, continua seu processo de estruturação de sua unidade de Gerenciamento de Riscos, tendo desenvolvido os seguintes documentos internos:

- IN. SUPGES.01.002 para a Gestão de Riscos e Controles da empresa, composta pelas diretrizes que serão observadas na Gestão de Riscos da Companhia;
- O modelo de gestão proposto no âmbito do PMGP deriva de um contrato, firmado entre a então SNP e a consultoria Deloitte entre os anos de 2014 e 2015. A revisão dos processos da CDRJ foi uma etapa do projeto.
- O setor encontrou entraves para o efetivo cumprimento do Gerenciamento de Riscos na Companhia. Visando contornar esses entraves, algumas ações foram efetivadas, como a estruturação da Gerência de *Compliance* e Riscos.
- A “Política de Gerenciamento de Riscos”, prevista para o 2º semestre de 2021, estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades, a partir dos instrumentos de governança e de gestão que suportem a concepção, implementação e melhoria do entendimento de detecção de riscos e implementar seu respectivo controle interno.



7.3. Tipos de Riscos Corporativos

| TIPO DE RISCO | RISCO | MITIGAÇÃO |
|---------------|---|---|
| Estratégico | Ineficiência da Estrutura e dos Processos Organizacionais | <ul style="list-style-type: none"> • Mensuração de processos\atividades através de indicadores de desempenho • Programa de Modernização da Gestão Portuária (PMGP) • Aperfeiçoamento da Gestão de Riscos |
| Tecnológico | Problemas de Comunicação eletrônicas | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Soluções em TI • Integração dos Sistemas de Informação |
| Comercial | Falta de Novos Negócios e Parcerias | <ul style="list-style-type: none"> • Estudos de viabilidade de novos terminais e projetos de expansão • Elaboração do Plano de Negócios Anual |
| Operacional | Perda de Competitividade | <ul style="list-style-type: none"> • Análise contínua da demanda da infraestrutura portuária, buscando adequá-las as necessidades da operação portuária |
| Regulatório | Não aderência às Normas de Fiscalização de Terminais | <ul style="list-style-type: none"> • Alocação de recursos e capacitação da força de trabalho das áreas de fiscalização |
| Jurídico | Muitos Processos Judiciais e Contingências | <ul style="list-style-type: none"> • Análise jurídica prévia a tomada de decisão • Identificação e tratamento da causa-raiz • Revisão de normativos Internos |

7.4. Compliance

A Gerência de *Compliance*, tem como objetivo desenvolver e disseminar a Cultura de Integridade da CDRJ, por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e correção capazes de garantir a conformidade da companhia às Leis, normas e regulamentos aplicáveis, e que impeçam a ocorrência de não conformidades e desvios éticos. As atividades, do *Compliance* da CDRJ, serão desenvolvidas no âmbito preventivo e disciplinar.

Sob a perspectiva preventiva, o *Compliance* atuará de acordo com as atribuições:

- Propor políticas de Conformidade para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização;

- Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- Comunicar à Diretoria, aos Conselhos de Administração e Fiscal e ao Comitê de Auditoria a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa;
- Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes;
- Verificar o cumprimento do Código de Ética e de Padrões de Conduta, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa sobre o tema;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os aos Conselhos de Administração; e
- Disseminar a importância da Conformidade, bem como a responsabilidade de cada área da empresa neste aspecto

8. OUVIDORIA

A Gerência de Ouvidoria - OUVGER -, a qual está diretamente ligada ao Conselho Administrativo da Companhia, foi implantada na Companhia entre 2009 e 2010.

8.1. Canais de Atendimento

A Ouvidoria disponibiliza atendimento 24 horas por dia durante os 7 dias da semana por meio de sistema online para registros de manifestações. Também realiza atendimentos por e-mail, telefone e através do aplicativo de mensagens WhatsApp. O atendimento presencial é feito de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h. No entanto, essa modalidade de atendimento encontra-se temporariamente suspensa devido às restrições impostas para o enfrentamento da pandemia da Covid.

O cidadão pode utilizar os seguintes canais de atendimento para registrar manifestações:



FALA.BR

[HTTPS://FALABR.CGU.GOV.BR](https://FALABR.CGU.GOV.BR)



E-MAIL

OUVIDORIA@PORTOSRIO.GOV.BR



WHATSAPP

(21) 97289-9406



TELEFONE

(21) 2219- 8546

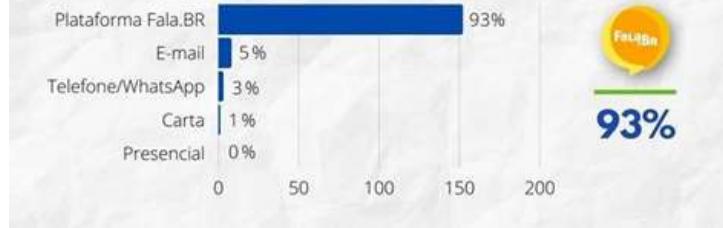


PRESENCIAL

**Temporariamente suspenso
RUA ACRE,21- CENTRO - RIO DE JANEIRO- RJ**

Em 2020 tivemos as seguintes manifestações pelos canais de atendimento:

CANAIS DE ATENDIMENTO



8.2. Manifestações de Ouvidoria

De acordo com o Decreto nº 9.942/2018, os tipos de manifestações são: reclamação, denúncia, elogio, sugestão e solicitação de providências.

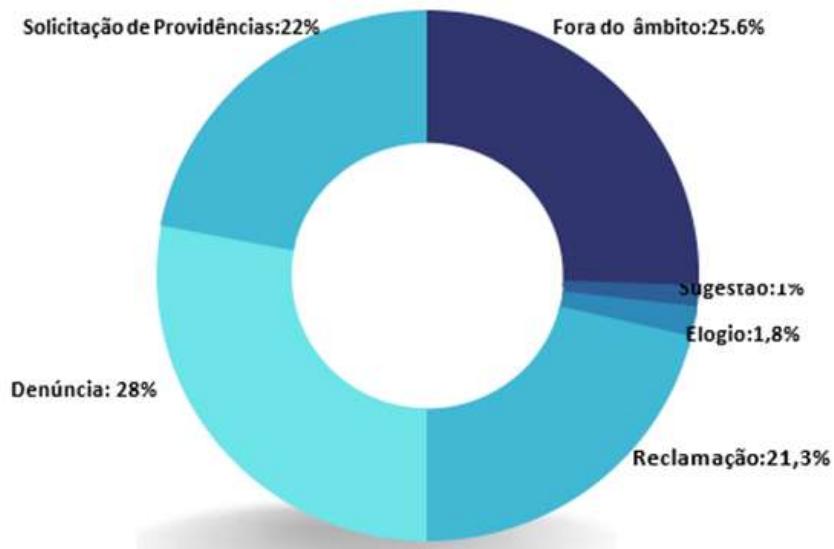
Ao longo de 2020, a Ouvidoria-Geral da Companhia Docas do Rio de Janeiro registrou e deu tratamento a 164 (cento e sessenta e quatro) manifestações de ouvidoria, além de pedidos de informação, havendo um acréscimo de 41% em relação ao ano de 2019.

| ATENDIMENTOS | |
|--|------------|
| TIPO DE MANIFESTAÇÃO | 2020 |
| Denúncia (Comunicação de irregularidade) | 46 |
| Elogio | 3 |
| Reclamação | 35 |
| Sugestão | 2 |
| Solicitação de providência | 36 |
| SUBTOTAL DE MANIFESTAÇÕES | 122 |
| Fora do âmbito ¹ | 42 |
| TOTAL DE MANIFESTAÇÕES | 164 |
| Fale Conosco | 42 |
| Pedido de Acesso à Informação | 97 |
| Atendimento WhatsApp | 42 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 352 |

Tempo médio de resposta: 11 dias, para um total de 97 pedidos.



Tipos de Manifestação:



Recursos de Acesso à Informação

Em 2020, foram registrados 12 (doze) recursos a instâncias superiores, conforme previsto na lei de acesso à informação. Existem quatro instâncias às quais nossos clientes internos e externos podem apresentar recursos, sucessivamente, no prazo de 10 dias, contados a partir do momento em que a Companhia Docas do Rio de Janeiro insere a resposta na Plataforma Fala.BR.

Os recursos apresentados são assim classificados:

| | |
|--------------------|---|
| Primeira Instância | <p><u>Chefe hierárquico</u> superior a quem apresentou resposta, nesse caso os chefes de cada área demandada. Foram recebidos: 8 recursos.</p> |
| Segunda Instância | <p><u>Autoridade máxima</u> do chefe hierárquico superior, neste caso os Diretores da companhia analisam o recurso. Foram recebidos: 3 recursos.</p> |
| Terceira Instância | <p>Encaminhado diretamente à <u>CGU</u>, nesse caso fica fora do âmbito de atuação da CDRJ. Foi encaminhado 1 recurso.</p> |
| Quarta Instância | <p>Encaminhado à <u>Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI</u>, nesse caso, também, fica fora do âmbito de atuação da CDRJ.</p> |

8.3. Ações a serem implementadas

A Ouvidoria da CDRJ estabelece as ações a serem implementadas nos anos de **2021 e 2022** para o cumprimento das competências e sua atribuições de acordo com o disposto em Regulamentos e Regimento Interno da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

De acordo com o art. 13 do Regimento Interno da CDRJ, compete à Ouvidoria Geral, sem exclusão de outras atribuições previstas em Lei:

- Receber as manifestações apresentadas pela comunidade portuária e por toda a sociedade;
- Examinar e identificar as causas e procedências das manifestações recebidas;
- Processar e analisar os meios para solucionar as demandas a ela encaminhadas; Encaminhar as demandas recebidas às áreas responsáveis no âmbito da CDRJ e acompanhar as providências adotadas quando se tratar de tema de interesse individual e informar coletivamente quando se tratar de tema de interesse público; Divulgar por meio de relatórios periódicos os serviços por ela prestados; Contribuir da mediação de conflitos ou na resolução do problema junto às partes envolvidas;
- Avaliar a resposta do responsável e comunicar ao interessado o resultado de seus estudos, investigações e sugestões;
- Realizar levantamentos, fazer consultas e adotar ações complementares para melhor posicionamento nos casos em que não considerar a resposta satisfatória da área demandada;
- Recomendar como resultado de suas análises, a adoção de medidas que alterem os procedimentos considerados inadequados, bem como a abertura de processo administrativo disciplinar, nos casos que forem necessários;
- Dar conhecimento ao Conselho de Administração da ocorrência de qualquer manifestação cujo teor consista na denúncia de irregularidades ou no relato de situações que acarretem constrangimento à Diretoria executiva da CDRJ;
- Tratar dos Pedidos de Informação recebidos através do Sistema Eletrônico do Serviço de informação ao Cidadão;
- Cumprir e fazer cumprir a Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação;
- Receber, dar tratamento e responder os pedidos de informação integrantes do e-SIC.

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ aprovou na 772ª Reunião, de 14/06/2021, a **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa**, referente ao exercício de 2020, e a subscreve, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Presidente do Conselho de Administração

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Conselheiro

CARLOS ROBERTO FORTNER

Conselheiro

CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES

Conselheiro

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Presidente do CONSAD**, em 30/06/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Fortner, Conselheiro**, em 30/06/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Nº de Série do Certificado: 61556916548556382367342364234



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Membro do CONSAD**, em 30/06/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 30/06/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271098** e o código CRC **E06C6863**.



Referência: Processo nº 50905.003011/2020-88



SEI nº 4271098

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br